



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2023

Processo nº 25410.013472/2018-69

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade M-634.950-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.500.077-68, nomeado pela Portaria SE/MS nº 195 de 09 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2320784, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 192/2020, celebrado com a Empresa **APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sediada na Rua Cel. Joaquim Ignácio Tabora Ribas, 495, Bigorriho, Curitiba/Paraná, CEP 80.730-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.196/0001-18, decorrente do processo administrativo nº 25410.013472/2018-69-INCA, de prestação de serviços de assessoramento, apoio e gerenciamento de serviços de assessoria de imprensa para o Instituto Nacional de Câncer (INCA), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 26/10/2023, da importância mensal de R\$ 1.063,61 (um mil sessenta e três reais e sessenta e um centavos), equivalente a 3,99% em relação ao preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JULHO2023/JULHO2022), conforme tabela anexa a este Termo.

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 27.720,75 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 332.648,96 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023-2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 192/2020, resultante do processo nº 25410.013472/2018-69-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 28/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037985667** e o código CRC **7152CADA**.

---

Referência: Processo nº 25410.013472/2018-69

SEI nº 0037985667

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 086/2023 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE <b>26/10/2023</b>						
EMPRESA: APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.						
PROCESSO Nº 25410.013472/2018-69 - CONTRATO Nº 192/2020						
Item	Descrição Especificação	Unidade	Valor Mensal Vigente (R\$)	Valor Anual (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
1 - Lote Único: Serviços de Assessoria de Imprensa	a.1. Serviços de Assessoria de Imprensa (Itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência)	12	20.935,16	251.221,91	21.770,47	261.245,64
	a.2. Fornecimento de serviço de Clipping (Item 4.6 do Termo de Referência)	12	3.269,70	39.236,40	3.400,16	40.801,92
	a.3. Realização de media training anual para porta-vozes selecionados pelo INCA (Item 4.5 do Termo de Referência)	12	1.362,38	16.348,50	1.416,73	17.000,76
	a.4. Deslocamentos fora dos limites geográficos do município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana do Rio de Janeiro (passagens + hospedagem + diárias)	6	-	13.078,80	-	13.600,64
<b>VALOR TOTAL</b>			26.657,13	<b>319.885,61</b>	<b>27.720,75</b>	<b>332.648,96</b>
					Índice	<b>3,99%</b>
					Dif. Mensal (R\$)	<b>1.063,61</b>

Obs.1: ITEM 19 do Termo de Referência anexo ao Edital de contratação (SEI - 0016025612): os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Data da Proposta Comercial em 25/08/2020. Definido o mês anterior a data da Proposta Comercial como data base (JULHO) para os cálculos dos reajustes de preços.

OBS.2: Índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (JULHO2023-JULHO2022) = **3,99%**.